



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial N° 5/2020

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão N° 5/2020, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos urbanos/industriais Classe I e II para promover o correto gerenciamento de resíduos de forma que o município venha a atender ao estabelecido pelos instrumentos legais e normativos aplicáveis cujo critério de julgamento foi menor preço, observando os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações;

ADJUDICAMOS o objeto da licitação à seguinte licitante:

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOL. IND. COM. CHAPECÓ							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Armazenamento/remoção/transporte/tratamento/destinação final Classe I (perigosos) - solventes usados, borra oleosa de processos de refino, produtos fora de especificação (tintas, matérias primas e produtos intermediários), EPIs contaminados, lodo galvânico, resíduo de areia misturado com óleo e água, estopas usadas, resíduos de caixa decantação, borra de tinta, óleos minerais e lubrificantes, resíduos com thinner, resíduos de sais provenientes de tratamento térmico de metais, barro de lavador, mangueira contaminada com óleo entre outros materiais contaminados com óleo, graxa e tintas. A coleta dos resíduos será realizada em containers ou outro depositário equivalente de no mínimo 7 m ³ fornecidos pelo Contratado em regime de comodato.	Cetric	M3	126	450,00	56.700,00
2	1	Coleta/transporte/destinação final de materiais da Classe II-A e II-B Classe II-A (não perigosos) - (não inertes - poluentes): Ex: papel, materiais orgânicos, lamas de sistemas de tratamento de águas, resíduos provenientes de limpeza de caldeiras e lodos provenientes de filtros - prensas. Classe II-B (inertes - agregativos): Não se enquadram nem na classe I (perigosos), nem na classe II A (não inertes). São aqueles que, uma vez submetidos a testes de solubilização, não apresentam nenhum de seus constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões	Cetric	M3	126,00	160,00	20.160,00

	de potabilidade da água. Em resumo, a água continua potável quando em contato com eles. Ex: entulhos, sucata de ferro e aço. A coleta dos resíduos será realizada em containers ou outro depositário equivalente de no mínimo 7 m ³ fornecidos pelo Contratado em regime de comodato.					
TOTAL						76.860,00

Que seja encaminhado o processo para a autoridade superior analisá-lo, tomando então a decisão que ao seu parecer julgar correto.

Indianópolis, Estado do Paraná, 02 de março de 2020.

LEONARDO BEUMER CARDOSO Pregoeiro	MARCELO RODRIGUES DA SILVA Pregoeiro
--	---